



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 64/2024

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

A/C

RB ENERGIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ:33.560.080/0001-99

R MINISTRO OROZIMBO NONATO 102 SALA 1702 A EDIF A  
VILA DA SERRA - NOVA LIMA / MG

**Assunto: Comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032064/2023-03].

Caro empreendedor,

Informamos que o requerimento para intervenção ambiental na FAZENDA CAPÃO OU REPRESA, município de CAPIM BRANCO, **protocolada sob o número 2100.01.0032064/2023-03, foi arquivado**, tendo em vista Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 17/2024 (84349518) e o Despacho Decisório 28 (84442651).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 20/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84476997** e o código CRC **C86C017A**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0032064/2023-03

SEI nº 84476997

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017